

## **Princípios para promover e proteger os direitos humanos dos estudantes estrangeiros**

Os Princípios identificam questões fundamentais de direitos humanos para assegurar que os estudantes estrangeiros na Austrália tenham uma temporada segura, positiva e produtiva. Os Princípios oferecem um enfoque prático, com base nos direitos humanos, para ajudar a alcançar esse objetivo.

### **Princípio 1: Valorizar os direitos humanos dos estudantes estrangeiros**

Para implementar este Princípio, é importante que os envolvidos:

- 1.1 assegurem que os estudantes estrangeiros e suas famílias tenham acesso a tratamento médico e hospitalar acessível
- 1.2 assegurem que os estudantes estrangeiros e suas famílias tenham informações adequadas sobre como utilizar os serviços de saúde de emergência e que os serviços de saúde conheçam suas obrigações de prestar atendimento
- 1.3 apoiem o acesso à educação e serviços de saúde específicos para cada sexo e também ao atendimento obstétrico para as estudantes estrangeiras e seus parceiros
- 1.4 ofereçam opções de acomodação seguras e acessíveis para os estudantes estrangeiros
- 1.5 assegurem o desenvolvimento de um conjunto nacional adequado de padrões mínimos ou consistentes em todo o país para aumentar a responsabilidade e a segurança das providências para hospedagem em casa de família de estudantes estrangeiros com 18 anos ou mais
- 1.6 aumentem a segurança, proteção e inclusão social dos estudantes estrangeiros através do transporte público acessível
- 1.7 garantam que os estudantes estrangeiros tenham informações precisas sobre os seus direitos no trabalho, especialmente no que diz respeito à pagamento, condições de trabalho e saúde e segurança ocupacional
- 1.8 adotem, se houver crises significativas no país de origem, uma resposta proativa, oportuna e flexível de todo o governo para enfrentar questões financeiras, de segurança e de bem-estar dos estudantes daquele país e comuniquem essa resposta prontamente aos estudantes, incluindo através do site *Study in Australia* ([www.studyinaustralia.gov.au](http://www.studyinaustralia.gov.au)).

## **Princípio 2: Assegurar que todos os estudantes estrangeiros tenham acesso aos direitos humanos e contra a discriminação**

Para implementar este Princípio, é importante que os envolvidos:

- 2.1 forneçam informações adequadas aos estudantes estrangeiros sobre como fazer reclamações sobre violações reais ou potenciais dos seus direitos
- 2.2 assegurem que informações adequadas sobre direitos e responsabilidades nas locações de imóveis e o processo de reclamações esteja disponível para os estudantes estrangeiros, para aumentar a segurança e evitar exploração e insegurança nas residências compartilhadas
- 2.3 forneçam aos estudantes estrangeiros informações claras sobre como fazer reclamações sobre violações reais ou potenciais dos seus direitos no trabalho
- 2.4 proporcionem aos estudantes acesso à assistência e suporte jurídicos relacionados.

## **Princípio 3: Entender as necessidades diferenciadas dos estudantes estrangeiros**

Para implementar este Princípio, é importante que os envolvidos:

- 3.1 iniciem pesquisas e coleta de dados que resultem em um melhor entendimento da experiência do estudante estrangeiro, de acordo com as leis e as preocupações sobre privacidade
- 3.2 colem e informem dados relativos à experiência com racismo e crimes motivados por racismo direcionados a estudantes estrangeiros e assegurem que esses dados sejam utilizados em políticas e prestação de serviços
- 3.3 divulguem publicamente como as informações sobre números e causas de morte de estudantes estrangeiros estão sendo usadas para assegurar a segurança e o bem-estar dos próprios estudantes estrangeiros.

## **Princípio 4: Apoiar os estudantes estrangeiros durante sua estada na Austrália**

Para implementar este Princípio, é importante que os envolvidos:

- 4.1 promovam oportunidades permanentes para que estudantes estrangeiros, suas associações e aqueles que trabalham com estudantes estrangeiros se reúnam, incluindo todos os níveis de governo, para identificar meios de melhorar os resultados para os estudantes estrangeiros
- 4.2 aperfeiçoem a forma como os recursos e serviços de informação são acessados fornecendo informações em base contínua, em inglês e nos idiomas relevantes, seja através de traduções ou do uso apropriado de intérpretes e também de meios inovadores, incluindo o uso de mídia social

- 4.3 aumentem a conscientização de recursos e serviços chave de informação promovendo-os no site *Study in Australia*
- 4.4 estimulem oportunidades permanentes para estudantes estrangeiros conhecerem questões locais e de interesse, como o papel das autoridades policiais locais, treinamento para conscientização sobre segurança, conscientização sexual e bem-estar físico e mental
- 4.5 tomem medidas para aumentar sua competência e experiência cultural acessando práticas, revisando políticas e consultando estudantes estrangeiros
- 4.6 criem oportunidades permanentes para que estudantes estrangeiros interajam com estudantes locais e membros da comunidade em geral, em coordenação com estudantes estrangeiros e suas associações.

A Comissão Australiana de Direitos Humanos pode investigar e solucionar reclamações de discriminação, assédio e bullying com base em características pessoais, incluindo:

- sexo
- deficiência
- raça inclusive racismo
- idade
- preferência sexual, antecedentes criminais, atividade sindicalista, opinião política, religião ou origem social (apenas em emprego).

Para orientação gratuita sobre discriminação e seus direitos, ou para fazer uma reclamação, telefone para a Complaint Information Line da Comissão nos números **02 9284 9888**, **1300 656 419** (chamada local) ou **1800 620 241** (para deficientes auditivos).

Informações sobre como fazer ou responder a uma reclamação estão disponíveis em [www.humanrights.gov.au](http://www.humanrights.gov.au). Você também pode enviar um e-mail para a Comissão no endereço [complaintsinfo@humanrights.gov.au](mailto:complaintsinfo@humanrights.gov.au)

Serviços gratuitos de intérpretes e tradução estão disponíveis entrando em contato com o número 13 14 50 e solicitando a Comissão Australiana de Direitos Humanos.